

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 20/2014

DL. Nº 1308

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALTER PASQUALICK CATHERINO".



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALTER PASQUALICK CATHERINO".**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALTER PASQUALICK CATHERINO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

José Crespo  
Vereador

NOTICIA GERAL - 04-03-2014-11:17-134074-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Handwritten signatures and initials, including 'ESK', 'WALTER (R)', 'MARCIA', and 'MAG'.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

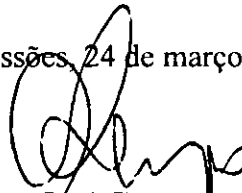
## Nº JUSTIFICATIVA:

**WALTER PASQUALICK CATHERINO**, nasceu em 12 de fevereiro de 1948 na cidade de Botucatu, e durante sua vida cultivou muitos laços de amizade e empreendedorismo com Sorocaba, o que faz merecedor desta homenagem.

Além disso, sua vida profissional foi pontilhada por atividades relevantes, elevando o nome de Sorocaba em todas as demais localidades por onde passou.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste título.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

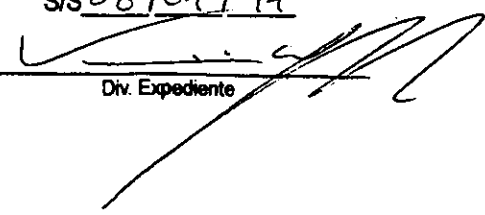



**José Crespo**  
Vereador



Recebido na Div. Expedient  
04 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 08104/14

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
11 / 04 / 14  






**Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 1 8 8 9 2 5 8 7 3 6 / 9 8 3</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>José Crespo</b>	Data de Envio: <b>25/03/2014</b>
Descrição: <b>Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Walter P. Catherino</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
 \_\_\_\_\_  
 José Crespo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 SECRETARIA GERAL  
 -04-Abr-2014-11:16-134074-1/4  




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PDL 20/2014

Trata-se de projeto de decreto legislativo que, conforme ementa, "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALTER PASQUALICK CATHERINO", de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, com apoio de mais onze Vereadores.*

A matéria do projeto versa sobre concessão de título de cidadania, da competência da Câmara de Vereadores, a qual está regulada pela Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, que "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão", dispondo o seu Art. 1º, § 1º, o seguinte:

"Art. 1º A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.

§ 1º O título de "CIDADÃO SOROCABANO" fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba;"

Após instruído com o parecer da Secretaria Jurídica (Art. 96, RI), o "projeto, após tramitar pelas Comissões competentes, será incluído na ORDEM DO DIA, para votação, sem discussão" (§ 1º, Art. 2º, Res. 241/1995).

O projeto em tela está sujeito à votação única (Art. 135, inc. II, RI), e sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (Art. 163, inc. VIII, RI).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 16 de abril de 2014.

Claudinei José Gusmão Tardelli  
Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretaria Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WALTER PASQUALICK CATHERINO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de abril de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

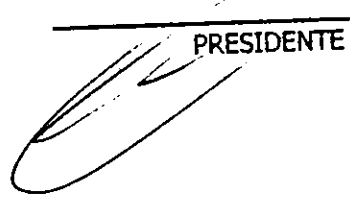
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.25/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 08/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0406

Sorocaba, 08 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1307, 1308 e 1309 de 06 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1308, DE 08 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WALTER PASQUALICK CATHERINO”.**

PDL Nº 20/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WALTER PASQUALICK CATHERINO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.635

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1308, DE 08 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WALTER PASQUALICK CATHERINO”.

PDL Nº 20/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “WALTER PASQUALICK CATHERINO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de maio de 2014.

**GERVINO CLAUDIO GONCALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/



**Cerimonial**

---

**De:** Assessoria Vereador Claudio <assessoria vereador claudiodosorocaba1@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de setembro de 2014 12:41  
**Para:** Angela Cerimonial  
**Assunto:** justificativa ausência sessão solene 5/9

**Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Vereador Gervino Cláudio Gonçalves**

*Senhor Presidente,*

Impossibilitado de participar da solenidade de entrega do Título de "Cidadão Sorocabano" ao ilustre amigo Walter Paschoalick Catherino, sirvo-me deste para agradecer o convite e externar meus cumprimentos a essa Casa de Leis pela feliz iniciativa.

Sinto-me privilegiado por desfrutar de uma amizade e por ter convivido com o querido Walter Paschoalick Catherino, atuando por muitos anos como radialistas, na Rádio Emissora de Botucatu.

Desejo que a cerimônia seja revestida de muita emoção, diante das virtudes e qualidades que o homenageado detém.

Atenciosamente,

**Radialista Waldir Duarte Florêncio**  
ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

**Cerimonial**

---

**De:** Assessoria Vereador Claudio <assessoriavereadorclaudiodosorocaba1@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de setembro de 2014 12:43  
**Para:** Angela Cerimonial  
**Assunto:** sessão solene entrega de honraria 5/9

*Senhor Vereador Gervino Cláudio Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba*

Cumprimentamos o Poder Legislativo de Sorocaba, em especial o Vereador José Crespo, pela outorga do Título de "Cidadão Sorocabano" ao ilustre Dr. Walter Paschoalick Catherino, que se dará em sessão solene a realizar-se no dia 5 de setembro.

Estamos alegres, pois trata-se de um filho de nossa terra que exerceu com muita honradez e dignidade o mandato de Vereador em Botucatu no período de 1977 a 1982, tendo, inclusive, recebido o Título de "Botucatuense Emérito", em 2012.

Walter é integrante de família conceituada, uma pessoa do bem, humano, carismático e, sobretudo, honesto. Sua brilhante trajetória profissional justifica a homenagem do povo Sorocabano.

Parabéns aos Vereadores de Sorocaba e parabéns ao homenageado pela mais nova certidão de nascimento.

Desejamos que a solenidade ocorra com muito brilhantismo.

Saudações,

**Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

---

**De:** Valeria Catharini [mailto:[Valeria@btu.unesp.br](mailto:Valeria@btu.unesp.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 3 de setembro de 2014 11:50  
**Para:** [cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br](mailto:cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br)  
**Assunto:** Sessão Solene "Título de Cidadão Sorocabano"

A/C  
Angela.

Angela, por gentileza, conforme conversamos por telefone há pouco, poderia justificar a ausência do **Jodemar Catharini** na Sessão Solene do Sr. **Walter Paschoalick Catherino**.

Abaixo, o texto, para entregar ao homenageado em hora oportuna.  
Grata

Valéria Catharini.

---

---

Para.  
Walter Paschoalick Catherino.

Agradeço pelo honroso convite e impossibilitado de comparecer à Sessão Solene, parabenizo desde já, pelo título que receberá no próximo dia 05/09, pois com certeza é merecedor de tão digna homenagem.  
Um abraço.

Jodemar Catharini.



# Câmara Municipal de Sorocaba

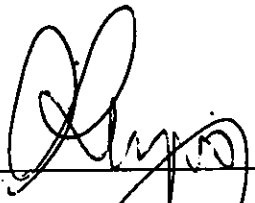
Estado de São Paulo

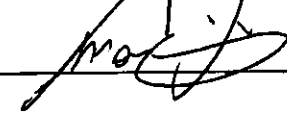
## **Nº ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI E, ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES.**

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Mauricio Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. Benedito Marques Bailouch Filho, Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo; Sr. Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre das Grandes Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo, representado pelo Delegado da 4ª Região Maçônica, Sr. Élcio Gonçalves de Rosato; Sr. George Daniel Fekete, Presidente do Conselho Maçônico Sorocaba - Votorantim e, Sr. Eduardo Olivà, Presidente da Loja Maçônica Colunas Paulistas de São Paulo. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Lúcia Souza Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ ROBERTO MANCUSI, acompanhado de sua irmã Sra. *Maria Zita Mancusi*; o Ilustríssimo Sr. OLDEMAR AZEVEDO, acompanhado de sua esposa Sra. *Yoko Asamura Azevedo*; o Ilustríssimo Sr. WALTER PASCHOALICK CATHERINO, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Márcia*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil*



*José Antônio Caldini Crespo* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, faz uso da tribuna para seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Logo após, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* assume a presidência desta solenidade e então convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 16, 18, 19 e 20/2014, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES e, em seguida a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem mais uma apresentação. De volta a Presidência, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* concede o uso da tribuna aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES. Finalizando esta solenidade, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua última apresentação. Às 22h45, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: 

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: 

Pedro. A.